



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.712/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **NILVANA DIAS VISCARDI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

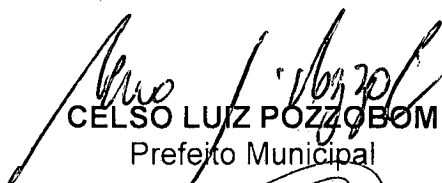
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NILVANA DIAS VISCARDI**, matrícula nº 763761, portadora da cédula de identidade RG nº 4.463.738-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 033.327.929-89, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 02.08.2004 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 2 de agosto de 2014 a 1º de agosto de 2016 passando da referência 13 para referência 14, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de agosto de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de julho de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / 1 Julho / 2017  
DE Nº 11.018  
UMUARAMA, 14 / 07 / 2017  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS